



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o presente projeto de lei tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da LIBRAS, a ser comemorada, anualmente, na semana que esteja inserido o dia 24 de abril, data em que se comemora o Dia Nacional da LIBRAS, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Assis.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de março de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Relatora



